



Recebido

MEMORANDO SEDECOM Nº 018/2019

DE: SEDECOM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Revisão da Retroescavadeira Randon RD.

OBJETO: Revisão Obrigatória de 500 horas da Retroescavadeira Randon RD.	
Prazo de Entrega/Execução:	
Local de Entrega/Execução:	
Fornecedor:	GHIGGI MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA
Cnpj:	CNPJ 02.748.296/0001-59
Forma de Pagamento:	
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Luiz Josmar Bertolo

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Quant.	Un.	Descrição	P. Unit.	P. Total
01	01	un	Elemento hidráulico	389,16	389,16
02	01	un	Filtro Separador D'água Diesel	69,12	69,12
03	01	Bl	Óleo Lubrificante Motor Randon	336,06	336,06
04	01	un	Filtro Blindado para Óleo Lubrificante	67,74	67,74
05	01	un	Elemento Filtro Diesel Mar-1	86,94	86,94
06	01	un	Filtro Óleo	192,00	192,00
07	01	un	Elemento Secundário Filtro Ar	36,00	36,00
08	01	un	Elemento Princi. Filtro Ar	64,74	64,74
09	02	un	Filtro de Ar (Ar Condicionado)	53,76	107,52
Preço total material (R\$)					RS1.349,28

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Quant.	Un.	Descrição	P. Unit.	P. Total
10	01	un	MÃO-DE-OBRA EXECUÇÃO SERVIÇOS	750,00	750,00
11	145	km	DESLOCAMENTO	2,70	391,50
Preço total serviços (R\$)					RS1.141,50

Preço total geral (R\$) RS2.490,78

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade 2.036 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos
148 – Material de Consumo
Rubrica 149 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal contratação destina-se à revisão obrigatória das 500 horas da Retroescavadeira Randon RD RS, cedida ao Município de Santo Augusto, pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul (SEAPI) e adquirida através da Bancada Gaúcha.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Segue anexo o orçamento com descrição das peças e serviços a serem realizados bem como cópia do Plano de Revisões constantes no Manual da referida máquina e também certidões negativas da referida empresa.

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Declaro ainda, que foi constatada a disponibilidade orçamentária e financeira junto à SEFIN conforme disposto no art. 5º, inciso

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

XII, do Decreto Executivo N° 3.916/2018.

Santo Augusto/RS, 23 de janeiro de 2019.

Luiz Josmar Bertolo
Coordenador de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

*Encaminha-se à assessoria
jurídica para parecer.*


Guilherme Andre Paier
Coordenador de
Compras de Licitação